

Itapemirim, 26 de novembro de 2019.

DE: Comissão de Finanças e Orçamento
PARA: Procuradoria Geral

Referência:

Processo nº 891/2019

Proposição: Projeto de Lei nº 53/2019

Autoria:

FÁBIO DOS SANTOS PEREIRA

Ementa: DISPÕE SOBRE A GRAVAÇÃO EM ÁUDIO E VÍDEO DAS SESSÕES DE LICITAÇÕES PÚBLICAS REALIZADAS PELO PODER EXECUTIVO DO MUNICÍPIO DE ITAPEMIRIM.

DESPACHO ELETRÔNICO DE DOCUMENTOS

Fase Atual: Elaborar Parecer na Comissão de Finanças

Ação realizada: Dado Ciência

Descrição: No que tange a matéria, o presente projeto de lei que AS DIRETRIZES PARA ELABORAÇÃO DA LEI ORÇAMENTARIA PARA O EXERCÍCIO DE 2020.

Cumprindo os trâmites legais e o disposto no artigo 80 do Regimento Interno desta Câmara Municipal, o refe-rido projeto veio à comissão para emissão de parecer.

Eis o breve relatório.

Cabe à Comissão de Finanças, opinar sobre a compatibilidade ou adequação de quaisquer proposições que importem aumento ou diminuição de receita ou despesa pública.

A aludida matéria encontra-se em ordem no aspecto formal e parecer favorável da Comissão de Legislação Justiça e Redação Final, bem como, inexistente qualquer impedimento de cunho financeiro-orçamentário.

VOTO DA COMISSÃO

Assim, essa Comissão, entende que a presente proposição não encontra óbice para seu regular processamento.

Próxima Fase: Elaborar Parecer Jurídico

PAULO SÉRGIO DE TOLEDO COSTA
Vereador